



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

254
af

OF. SL. nº 96/2016

Pregão Presencial nº 55/2016

Pirassununga, 07 de julho de 2016.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, informo que o Pregão Presencial nº 55/2016 que tem por objeto contratação de serviços de produção artística (nos palcos e recinto) e exposições de cultura tradicional caipira/rural durante o evento "22ª Semana Nenete de Música Caipira", **foi REVOGADO**, conforme publicado às fls. 163 do Caderno Executivo – Seção I, do Diário Oficial do Estado, no dia 07 de julho de 2016.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no D.O.E., para apresentação de eventuais recursos.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente.


Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

233
um

Processo Administrativo nº 2482/2016
Pregão Presencial nº 55/2016

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Considerando que houve manifestação de intenção de interposição de recurso, conforme registrado na ata da sessão pública em fls. retro.

Considerando que o prazo de recurso na modalidade licitatória Pregão é de 3 (três) dias úteis e 3 (três) úteis consecutivos para protocolo de contrarrazões (Item XI do Edital).

Pelos motivos acima expostos, informo que não haverá tempo hábil para a conclusão do certame antes da data do evento, motivo pelo qual encaminho os autos para manifestação e providências que se fizerem necessárias.

Pirassununga, 05 de julho de 2016.

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO


234
wm

Processo Administrativo nº 2482/2016
Pregão Presencial nº 55/2016

A
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Diante do exposto por V.Sa. , solicitamos o cancelamento do Pregão Presencial nº 55/2016, já que não haverá tempo hábil para sua conclusão e o evento tem início no dia 07/07/2016.

Pirassununga, 05 de julho de 2016.


KLEBER GABRIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA**



REF. PROT. N° 2482/2016

À SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as manifestações de fls. 233/234, autorizo a revogação do certame, pelos motivos lá expostos.

Tomar as devidas providências, após encaminhe-se à Seção de Comunicações para arquivamento.

Pirassununga, 06/07/2016

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal